



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público e administração pública pelo fundo municipal de saúde no município de Ponta de Pedras**, com o valor global de R\$ R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 12 de janeiro de 2021.

LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde